



DECRETO Nº 034/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar até dia 28/02/2021, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a servidora Srª. Edina Luz de Lima Moreira, matrícula 541-1, concedida através do Decreto nº 009/2020, em deferimento ao solicitado pela servidora.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 25/01/2021

Sapopema, 15 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.02.12 14:12:22 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 034/2021

DECRETO Nº 034/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar até dia 28/02/2021, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a servidora Sr^a. Edina Luz de Lima Moreira, matrícula 541-1, concedida através do Decreto nº 009/2020, em deferimento ao solicitado pela servidora.

Art. 2º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 25/01/2021

Sapopema, 15 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:22728630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>